

Digimais Participações S.A.

CNPJ/ME nº 02.659.727/0001-00 – NIRE 35.300.557.042

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Srs. Acionistas da Companhia, na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404/76, que trata das sociedades por ações, convidados a comparecer na AGO da Companhia, a ser realizada no dia 25/05/2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, 11º andar, conjunto 1.101, São Paulo-SP para deliberar sobre: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2021; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021 e a distribuição de dividendos; (c) eleger os membros da Diretoria da Companhia; e (d) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022. São Paulo, 13/05/2022. **João Luiz Urbaneja** – Diretor Superintendente. (13, 14 e 16/05/2022)

SESI SENAI

AVISO DE LICITAÇÃO

Os Departamentos Regionais de São Paulo do Serviço Social da Indústria (SESI-SP) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-SP) comunicam a abertura da licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 17/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em sistemas de climatização, exaustão e ventilação, por meio de software de gestão.

Retirada do edital: a partir de 16 de maio de 2022, através dos portais www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br (opção LICITAÇÕES).

Entrega dos envelopes: até as 9h30 do dia 9 de junho de 2022. Abertura às 10h00.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento do atual credor fiduciário BANCO INTER S.A., inscrito no CNPJ n. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena n. 1.219, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. 413.512, INTIMA o devedor fiduciário CLAUDIO ALVES PORTO, RG n. 5.453.564-SSP/SP, CPF n. 727.834.788-20, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 - Liberdade - nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pelo credor fiduciário, em 3.5.2022 importa em R\$ 41.356,53 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.05/M.48.573, em 22 de outubro de 2015, deste Oficial, sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 48.353, na pessoa do credor fiduciário. São Paulo, 3 de maio de 2022. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL.

Habitasec Securitizadora S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

Edital de Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 148ª Série da 1ª Emissão

Nos termos da Cláusula 14.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 148ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Habitasec Securitizadora S.A. ("CRI", "Termo de Securitização" e "Securitizadora", respectivamente). Por esse edital, ficam convocados os titulares dos CRI ("Titulares dos CRI") para se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI a ser realizada de forma exclusivamente digital, por videoconferência online, sem possibilidade de participação de forma presencial, no dia 07 de junho de 2022, às 15 horas, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os titulares de CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, para deliberar sobre: (i) aprovar a celebração de rescisão antecipada do Contrato de Locação à Guasport Ltda. (CNPJ 02.314.041/0022-20); (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a acatarem a liberação da Cessão Fiduciária dos direitos creditórios provenientes do imóvel objeto da matrícula nº 26.653, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri/SP; (iii) autorizar a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a praticar todos os atos necessários para cumprimento das deliberações; (iv) demais assuntos de interesses dos titulares dos CRI decorrentes dessa ordem do dia. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como de acordo com a Instrução nº 625 de 14 de maio de 2020, os titulares dos CRI, poderão se habilitar e se fazer representar na assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular com firma reconhecida do outorgante, acompanhado de cópia de documento de identidade do outorgado e/ou demais documentos societários que comprovem os poderes de representação até o horário de início da assembleia. Preferencialmente, os instrumentos de mandato com poderes para representação na assembleia a que se refere esse edital de convocação deverão ser encaminhados, também, por e-mail com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para o endereço eletrônico: juridico@habitasec.com.br e agentefiduciario@vortex.com.br.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Segunda Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 84ª Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio da série única 84ª (octogésima quarta) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 84ª (Octogésima Quarta) Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." ("Termo de Securitização"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nº 625, de 14 de maio de 2020, conforme alterada ("Instrução CVM 625"), e do §2º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGTCRA"), a realizar-se no dia 23 de maio de 2022, às 10:00 horas exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma eletrônica Zoom, administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), nos termos deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: examinar, discutir e votar (i) a aprovação da proposta apresentada pela Olfar S.A. - Alimento e Energia, na qualidade de devedora ("Devedora"), quanto à adequação da garantia de Cessão Fiduciária de Recebíveis (conforme definida no Termo de Securitização), conforme detalhada na Proposta da AGTCRA (conforme definida abaixo); e (ii) a autorização expressa para que sejam (a) celebrados e, conforme o caso, registrados quaisquer instrumentos, documentos, contratos e notificações, inclusive aditamentos aos Documentos da Operação (conforme definidos no Termo de Securitização), para constar das deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias; e (b) praticados, pelo Agente Fiduciário e Emissora, todos os demais atos necessários ou úteis ao cumprimento das deliberações aprovadas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Emissora ressalta que a AGTCRA, em segunda convocação, será instalada com a presença de qualquer número de Titulares dos CRA, conforme Cláusula 12.5 do Termo de Securitização, sendo que, para a aprovação das matérias descritas na Ordem do Dia, serão necessários votos favoráveis dos titulares de CRA que representem 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos de CRA em Circulação presentes à Assembleia Geral, conforme Cláusula 12.9.1 do Termo de Securitização. (ii) Nos termos do artigo 4º, § 1º, da Instrução CVM 625, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA, preferencialmente. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no artigo 4º, § 3º, da Instrução CVM 625. (iii) Observado o disposto na Instrução CVM 625, e, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.br e spstruturacao@simplificpavarini.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. (v) Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos Titulares de CRA no endereço da Emissora na internet <https://www.ecoagro.br/missoes>, (inserir "Olfar" em "Buscar Empresas, Série, Cetip") e clicar na linha da emissão nº "84ª" e, então, localizar o documento desejado), incluindo o modelo de instrução de voto a distância e o documento contendo a proposta completa de adequação da garantia de Cessão Fiduciária de Recebíveis (conforme definida no Termo de Securitização) apresentada pela Devedora ("Proposta da AGTCRA"). 2. Admissão de Instrução de Voto a Distância (i) O Titular de CRA poderá exercer seu direito de voto a distância por meio do preenchimento da instrução de voto a distância ("Instrução de Voto a Distância"), o qual está disponível na página da rede mundial de computadores da Emissora indicado acima. Para que a Instrução de Voto a Distância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Titular de CRA e o número de inscrição no CPF ou no CNPJ, conforme o caso, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto a Distância do Titular de CRA ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. A Emissora exigirá que as Instruções de Voto a Distância sejam rubricadas e assinadas com a certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade, conforme § 2º do artigo 8º da Instrução CVM nº 625/2020. (ii) Será aceita a Instrução de Voto a Distância que for enviada com ao menos 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGTCRA, juntamente com os documentos listados no item 1. (iii) acima, aos cuidados da Emissora e do Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.br e spstruturacao@simplificpavarini.com.br. (vi) Os Titulares de CRA que fizerem o envio da Instrução de Voto a Distância acima mencionada e esta for considerada válida serão considerados presentes na AGTCRA ainda que não acessem o link para participação digital da AGTCRA, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da Instrução de Voto a Distância de forma prévia pelo Titular de CRA ou por seu representante legal com a posterior participação da AGTCRA via acesso ao link, caso o Titular de CRA queira, poderá votar na AGTCRA, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado São Paulo, 14 de maio de 2022. **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Cristian de Almeida Fumagalli** - Diretor de Relações com Investidores.



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS ITENS 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 E 14

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 206/2021.

ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – NÚCLEO DE FARMÁCIA - NUFAR.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE AGULHAS HIPODÉRMICAS E GENGIVAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DO TIPO: MENOR PREÇO.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO.

O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 206/2021 - IJF, foi declarada FRACASSADA PARA OS ITENS 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 E 14. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85)3452-3477.

Fortaleza – CE, 13 de maio de 2022.

JOÃO MATHEUS CARNEIRO BEZERRA

Pregoeiro(a) da CLFOR



AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2022.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UTENSÍLIOS DE ALIMENTAÇÃO EM INOX PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

DO TIPO: MENOR PREÇO.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que, na data de 18 de maio de 2022 às 09h00min. (horário de Brasília) terá CONTINUIDADE o processo em epígrafe junto ao site compras.governamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza – CE, 13 de maio de 2022.

ROMERO RAMONY HOLANDA LIMA MARINHO

Pregoeiro(a) da CLFOR



AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 201/2022.

ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – NÚCLEO DE FARMÁCIA - NUFAR.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS - LINHA GERAL (NIMESULIDA, NIMODIPINO, OMEPRAZOL E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DO TIPO: MENOR PREÇO.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO.

O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 16 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022 até às 10h00min. (**Horário de Brasília**), estará recebendo as **Propostas de Preços** e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia 27 de maio de 2022, às 10h00min. (**Horário de Brasília**) e o início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 27 de maio de 2022. O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE, no portal compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp, no www.compras.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 |CLFOR.

Fortaleza – CE, 13 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROCHA ALMEIDA

Pregoeiro(a) da CLFOR

OCTANTE OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.139.922/0001-63 - NIRE nº 35.300.380.517

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os senhores Titulares de CRI da 5ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Octante Securitizadora S.A. ("Titulares de CRI", "Emissão", "CRI" e "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 10.1 do "Termo de Securitização de Créditos da 5ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Octante Securitizadora S.A." ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI ("AGT"), a ser realizada em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, dois terços dos CRI em Circulação para Fins de Quórum no dia 20 de maio de 2022, às 11h00, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular de CRI, conforme previsto neste edital, sem a possibilidade de voto a distância. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Ratificação dos acordos realizados, referentes às renegociações de fluxos de pagamento dos créditos imobiliários vinculados às cédulas de crédito imobiliário: CCI 001, CCI 002, CCI 003, CCI 004, CCI 005 e CCI 107 ("CCIs"), incluindo, mas não se limitando aos prazos, valores e datas de vencimento das CCIs ("Acordos"), com a consequente celebração dos aditamentos às CCIs de modo a refletir a atualização das informações referentes aos Acordos; e (ii) Deliberar a respeito da aprovação da proposta de quitação integral de saldo devedor da CCI 009, mediante o pagamento do valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), pela **SPE KHEDIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.865.269/0001-10, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 77, Salas nº 1.311 a 1.313, bairro de Icarai, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro - CEP: 24.220-008, ("**SPE KHEDIRA**" e "**Valor de Quitação CCI 009**", respectivamente), sendo que a aceitação do Valor de Quitação CCI 009 gerará uma insuficiência ao Patrimônio Separado e um consequente ajuste ao valor do saldo devedor dos CRIs. **INFORMAÇÕES GERAIS:** 1. Em linha com a Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("**ICVM 625**"), a AGT será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência via plataforma digital Microsoft Teams, cujo o link de acesso será disponibilizado pela Emissora aos Titulares de CRI que enviarem os documentos de representação ao endereço eletrônico ripolo@octante.com.br, com cópia ao juridico@octante.com.br e ao Agente Fiduciário, no endereço eletrônico assembleias@pentagontrustee.com.br; 2. Solicitamos que os documentos de representação sejam enviados em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT, observando o disposto na ICVM 625 e conforme documentação abaixo: a. **Quando Pessoa Física:** Cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b. **Quando Pessoa Jurídica:** (a) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. **Quando Fundo de Investimento:** (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. **Quando Representado por Procurador:** caso quaisquer titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. 3. Os documentos relacionados à ordem do dia, bem como as informações acerca do depósito dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções referentes ao sistema e formato da AGT estão disponíveis nos sites da (<https://www.octante.com.br/ri>) e da CVM (www.cvm.gov.br); e a documentação pertinente aos acordos estão disponíveis na sede da Polo para a consulta dos investidores. 4. Os termos iniciados em letra maiúscula nesse edital e não definidos expressamente possuem o mesmo significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

Guilherme Antonio Mariano da Silva - Diretor de Relação com os Investidores
Octante Securitizadora S.A. - Rua Beatriz, 226, São Paulo – SP, CEP. 05.445-040

Análises e comentários de grandes nomes do agronegócio em artigos exclusivos para o

broadcast
agro



ALCIDES TORRES - Engenheiro agrônomo, fundador e CEO da Scot Consultoria



ANA LUIZA LODI - Economista com mestrado na Unicamp, é analista de grãos e oleaginosas da StoneX



ANDRÉ NASSAR - Ex-presidente do Conselho de Administração da Embrapa e atual presidente-executivo da Abiove - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais



ANDREA CORDEIRO - Consultora em commodities agrícolas e comercialização



PLINIO NASTARI - Presidente da DATAGRO Consultoria e do IBIO - Instituto Brasileiro de Bioenergia e Bioeconomia



ROBERTO RODRIGUES - Ex-ministro da Agricultura, coordenador do Centro de Fundação da Fundação Getúlio Vargas



RODRIGO LIMA - Advogado, doutor em Direito das Relações Econômicas Internacionais (PUC-SP) e sócio-diretor da Agroicone



RUBENS BARBOSA - Presidente-executivo da Abitrig e diretor-presidente do Irice



SUEME MORI - Coordenadora de Inteligência Comercial da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)



A melhor plataforma em tempo real para quem acompanha o agronegócio

Grande São Paulo:

11 3856.3500

Outras localidades:

0800 0113000

www.broadcast.com.br